



PORTARIA CRO-SE Nº 69 DE 08 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

Considerando que a Regional de Saúde de Aracaju só tem uma representante;

Considerando o pedido de desligamento do Representante da Regional de Saúde de Estância;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Representantes dos municípios de Aracaju e Estância, para integrar a Comissão dos Municípios (Portaria CRO-SE 27/2022), para o mandato de 08/06/2022 a 05/01/2023;

Art. 2º. Nomear a cirurgiã – dentista **BARTIRA DLÉCIAN SANTA RITA OLIVEIRA - CRO-SE-CD-1259**, Representante da Regional de Saúde de Aracaju

Art. 3º Nomear a cirurgiã - dentista **HAYANNA DE ARAÚJO RAMOS LAVRES-CRO-SE-CD-1281**, Representante da Regional de Saúde de Estância

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE